

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às dezessete horas, no escritório central da EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE, situada à Av. Rio Branco nº 1, 11º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, realizou-se reunião deste Comitê de Elegibilidade para opinar sobre a indicação do Senhor ANTÔNIO ROBERTO COIMBRA, para o cargo de Conselheiro Fiscal suplente da EPE, com a presença das senhoras VIRNA LISLEY SCHAEHLER e ALESSANDRA LOPES COSTA ALVES DOS SANTOS e do senhor WLADYMYR SOARES DE BRITO FILHO.

Essa ata representa a síntese dos trabalhos do Comitê de Elegibilidade, realizados em 06 de junho de 2019, após o recebimento do Ofício nº 219/2019/GM-MME, de 22 de março de 2019, recebido em 26 de março de 2019. O documento de aprovação da Casa Civil da indicação do nome do conselheiro foi recebido em 10 de abril de 2019. Posteriormente, em 30 de maio de 2019, os demais documentos comprobatórios foram encaminhados ao Comitê.

Foi aberto o Processo nº 48002.000771/2019-21, contendo os documentos encaminhados para análise. Abertos os trabalhos, o Comitê de Elegibilidade realizou pesquisa de certidões em vários órgãos federais, cujos resultados constam do processo. Concluídas todas as análises documentais que competiam ao Comitê, os membros presentes de forma unânime concluíram pela **não adequação dos requisitos legais**.

A reunião foi encerrada, lavrando-se a presente ata, que após lida deverá ser aprovada e assinada por todos os presentes, com o encaminhamento de cópia para todos os membros.

Rio de Janeiro, 06 de junho de 2019.

Wladimir Soares de Brito Filho

Virna Lisley Schaedler

Alessandra Lopes Costa Alves dos Santos